

PORTARIA Nº 1.478/2019.

CONCEDE 30 (trinta) dias férias regulamentares aos Auxiliares de Secretaria, Monitores Escolares e Serviços Gerais, lotados nas Escolas de Ensino Fundamental do Município.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.120, datado de 28/11/2019, estabelece o seguinte:

- Fica estabelecido o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, para as férias regulamentares dos Auxiliares de Secretaria, Monitores Escolares e Serviços Gerais, lotados nas Escolas de Ensino Fundamental do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de novembro de 2019.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe